



Sindjus

Filiado à CUT/FENAJUFE

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário
e do Ministério Público da União no DF

Ano XVI - Nº 41 - Junho/Julho de 2007

Impresso
Especial

1000014810-DR/BSB
Sindjus-DF

/// CORREIOS ///

A ameaça da previdência complementar

Riscos, retrocesso e polêmica
nas propostas de privatização da Previdência
Págs. 5 a 9

Os 80 anos de
Ariano Suassuna
Págs. 12 e 13

A desmoralizadora política dos
privilégios no serviço público
Págs. 18 a 20



**O POVO
BRASILEIRO SÓ
INSISTE PORQUE
A SUA CULTURA
RESISTE**

Quando Ariano Suassuna completa 80 anos, vale celebrar o sentido da festa como expressão de força coletiva contra tudo o que se tenta fazer para impedir a voz, a imagem e o jeito do que Ariano (cita Machado de Assis) chama de "Brasil Real". Ele nos lembra que a festa popular é política quando reage, pela beleza, contra a conspiração de mediocridade que tenta aviltar, busca modelar, impõe achatar, reduzir, corromper e até se apropriar dessa cultura para enfraquece-la como "exotismo de mercado".



SDS Ed. Venâncio V Bl. R
Salas 108 a 114
CEP 70393-900 – Brasília – DF
PABX (61) 3224 - 9392
www.sindjusdf.org.br

Coordenadores gerais

Ana Paula Barbosa Cusinato (MPDFT)
Roberto Policarpo Fagundes (TRT)
Wilson Batista de Araújo (TRE/DF)

Coordenadores de Administração e Finanças

Berilo José Leão Neto (STJ)
Clede de Oliveira Vieira (TRT)
Jailton Manguiera de Assis (TJDF)

Coordenadores de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas

Eliza de Sousa Santos Ávila (STF)
José Oliveira Silva (TJDF)
Newton José Cunha Brum (TST)

Coordenadores de Formação e Relações Sindicais

Carlos Alberto de Araújo Costa (TJDF)
Eliane do Socorro Alves da Silva (TRF)
Raimundo Nonato da Silva (STM)

Coordenadores de Comunicação, Cultura e Lazer

Orlando Noleto Costa (TSE)
Sheila Tinoco Oliveira Fonseca (TJDF)
Valdir Nunes Ferreira (MPF)

Redator responsável

TT Catalão
Reg. Prof. 685-DF

Assistente

Cynthia de Lacerda Borges

Textos

Hylde Cavalcanti
Daniel Campos

Fotos

Jessé Vieira
Luiz Alves

Projeto Gráfico

EXTREMA
3033-5255

Tiragem

10.000 exemplares

Recondução polêmica obriga Antônio Fernando a mudar

Depois de muita polêmica e uma demora sem precedente, na noite de quinta-feira (21/6), Lula, tentou sair da saia justa que Antonio Fernando o colocou, optando, pela terceira vez, em valorizar a lista tríplice realizada pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

Diante das conseqüências da inflexibilidade de Antônio Fernando, os nomes dos subprocuradores-gerais da República Wagner Gonçalves e Ela Wiecko se mantiveram firmes até o final da disputa. As resistências ganharam real dimensão quando foram expressas por meio de uma espécie de batalha de listas tríplices. A política interna de Antônio Fernando, entenda-se arbitrariedade e falta de diálogo, provocou a inédita decisão de todos os ramos do MP interferirem na sucessão.

A insatisfação foi tamanha que o nome de Antonio Fernando nem apareceu nas votações promovidas pelos procuradores do Trabalho. O jornal Folha de S. Paulo afirmou que a principal crítica feita a Antonio Fernando é estruturada na dificuldade de negociação de um procurador que não ouve ninguém.

A mesma Folha de S. Paulo trouxe, no dia 21 de junho, a seguinte manchete: "Antônio Fernando enfrenta resistências para novo mandato". Pudera, a oito dias do fim do mandato, a recondução do procurador-geral ainda esbarrava em resistências, principalmente dentro do próprio Ministério Público, diga-se de passagem – órgão que ele comandou com mãos de ferro. Para desespero de Antônio Fernando, as pressões chegaram ao Palácio do Planalto e criaram muito impasse.

No entanto, todo esse impasse não confere ao procurador-geral da República o mesmo poder do primeiro mandato. Afinal, agora ele mais do que uma oportunidade, vê-se obrigado a tentar mudar a imagem de administrador público inflexível.

Para tentar mudar sua imagem marcada pela intransigência, neste início de segundo mandato o procurador tem a oportunidade de criar um canal de comunicação e receber o Sindjus para discutir alguns ajustes na regulamentação do PCS (Lei 11.415/06). Há uma série de coisas para se corrigir e, depois de tanto impasse, o procurador-geral vai ter que pensar duas vezes antes de, como de costume, ignorar as reivindicações dos servidores. Afinal, o procurador-geral da República foi reconduzido, mas numa recondução onde ele sentiu muito mais o sabor da derrota do que da vitória.



José Geraldo de Souza Junior
Professor e ex-diretor da Faculdade de Direito da UnB,
coordena o Projeto "O Direito Achado na Rua"

Mediação Popular de Conflitos

Em seminário sobre Mediação Popular de Conflitos e Acesso a Direitos, promovido em Brasília pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos proferi, a convite dos organizadores, a conferência inaugural com o intuito de abordar os aspectos conceituais do tema.

Iniciei minha exposição considerando ser já abundante a disponibilidade de definições e de distinções acerca das chamadas formas alternativas e extrajudiciais de solução de conflitos, entre as quais se descrevem a arbitragem, a conciliação e a mediação propriamente dita. No caso da mediação, por exemplo, é um senso comum, descrito nas páginas Web de Tribunais e da própria SEDH, ser ela um método alternativo de resolução de conflitos em que as partes, de forma voluntária e auxiliadas por

um terceiro imparcial, buscam uma saída satisfatória para seus impasses pondo fim ao conflito.

Portanto, em minha abordagem, optei por uma estratégia de problematização, dado esse senso comum, ancorando-a em três pilares, todos decorrentes de limites das condições de compreensão da realidade no paradigma da modernidade. Refiro-me aqui à modernidade em seu sentido de tempo histórico e de racionalidade. Os três aspectos que pretendo por em relevo são os seguintes: a modernidade compreendida como racionalidade científica e positiva que passou a rejeitar outras formas de conhecimento e de explicação da realidade, tais como as místico-religiosas e as de natureza metafísica; a modernidade, representada pela hegemonia da forma política do Estado, cuja expressão institucional passou a subordinar as experiências múltiplas de outros modos de organização política no espaço da sociedade; a modernidade caracterizada pela supremacia do modo legislativo de realizar o Direito, isolando o jurídico na sua expressão formal (a codificação), por meio de uma colonização das práticas jurídicas plurais inscritas nas tradições corporativas e comunitárias.

Todo este processo pode ser resumido em um modelo ideológico que passou a pensar o mundo pela sua exteriori-

zação jurídica, numa visão normativista, substantivista, que faz da norma a unidade de análise da realidade, perdendo de vista a possibilidade de uma leitura processual, institucional do mundo, assentada na experiência, que toma o conflito como o seu elemento analítico.

É a partir de uma configuração crítica desse enquadramento ideológico que se torna possível pensar os processos sociais e operar soluções para os conflitos que dele emergem. Mediar conflitos, portanto, requer atuar em uma situação de alteridade sem hierarquias, sejam as que opõem as práticas do social às prescrições da autoridade localizada no Estado; do Direito adjudicado por um especialista (o juiz) a partir de uma pauta restrita (o código, a lei), em relação a sujeitos que não são reconhecidos em suas identidades (ainda não constituídos plenamente como seres humanos e cidadãos) e que buscam construir a sua cidadania por meio de um protagonismo que busca o direito no social, em um processo que antecede e sucede o procedimento legislativo e no qual, o Direito, que não se contém apenas no espaço estatal e dos códigos é, efetivamente, achado na rua.

Em artigo recente (Acesso universal à Justiça, Correio Braziliense, Brasília, pág. 19), a juíza Gláucia Falsarella Foley referiu-se a um conjunto de

movimentos necessários para impulsionar a universalização do acesso à Justiça, aludindo a uma Justiça sem jurisdição porque efetivamente operada na comunidade, para a comunidade e, sobretudo, pela comunidade.

Cuida-se assim, conforme destaquei em prefácio ao livro de José Eduardo Romão (Justiça Procedimental. A prática da mediação na teoria discursiva do direito de Jürgen Habermas, Maggiore Editora/UnB-Faculdade de Direito, Brasília, 2005), de trazer ao Direito descolonizado, como propõe o autor, uma dimensão dialógica para a mediação, de modo que ela possa se constituir, como indica um outro autor (Luis Alberto Warat (O Ofício do Mediador, Florianópolis: Habitus Editora, 2001), um trabalho de reconstrução simbólica, imaginária e sensível, com o outro do conflito e de produção com o outro, das diferenças que permitam superar as divergências e formar identidades culturais.

A mediação é então compreendida como um procedimento de tradução como propõe Boaventura de Sousa Santos, ou seja, capaz de criar uma inteligibilidade mútua entre experiências possíveis e disponíveis para o reconhecimento de saberes, de culturas e de práticas sociais que formam as identidades dos sujeitos que buscam superar os seus conflitos.



Previdência: Como será o seu futuro?

O governo apresentou no seminário Previdência Complementar para Servidores Públicos, nos dias 18 e 19 de junho, no auditório do STJ, a minuta de projeto que regulamenta a previdência complementar. De olho nesse tema, o coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo, afirmou que a expectativa dos servidores é de que esse projeto não seja regulamentado. As razões dessa afirmação serão explicitadas ao longo dessa matéria.

A MEDIDA DO GOVERNO

"A idéia é que tenhamos um sistema previdenciário susten-

tável. O Governo terá um custo inicial que deverá ser equilibrado com os anos". A afirmação foi feita pelo ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, durante sua exposição no seminário em questão. Esse projeto consiste na criação de um regime previdenciário complementar único orientado principalmente para adesão dos novos servidores, com possibilidade de entrada dos servidores públicos antigos por opção, sob uma alíquota de contribuição de 7,5%.

Segundo o anteprojeto, essa contribuição é destinada à capitalização, benefícios de risco e custeio administrativo e compatível com as pratica-

das por entidades fechadas, cujas alíquotas estão entre 7 e 8,5%. Os servidores contratados após a instituição da Previdência Complementar receberão a soma do teto do Regime Geral de Previdência Social e da renda complementar. A justificativa do governo é que esse projeto permitirá um tratamento previdenciário isonômico entre trabalhadores do setor público e do setor privado, além de uma maior segurança jurídica e fiscal.

Segundo informações divulgadas pelo governo, a distribuição inicial das contribuições dos servidores e da União (ambas fixadas no máximo de 7,5%, conforme o parágrafo

3º do artigo 16 do anteprojeto) está estimada em 5% para capitalizar a reserva individual e 2,5% para os benefícios de risco e custeio administrativo da entidade de previdência complementar.

Aproveitando a presença do ministro, Roberto Policarpo questionou o discurso de que bastaria a contribuição de 7,5%, do servidor e do governo, para garantir um benefício igual ao seu último salário. "Se o ministro afirma que 7,5% são suficientes, então os 11% pagos hoje pelo servidor (que é acusado de quebrar a previdência e de ter um monte de privilégios) e o pagamento dos 22% que deveriam ser pagos

" Mediar conflitos, portanto, requer atuar em uma situação de alteridade sem hierarquias, sejam as que opõem as práticas do social às prescrições da autoridade localizada no Estado"

pelo governo podem ser considerados mais que suficientes para garantir o pagamento da integralidade dos benefícios para os servidores. Não se justificando, portanto, a necessidade da previdência complementar”, argumentou o coordenador-geral do Sindjus.

Diante do questionamento, o ministro afirmou que Policarpo teria razão se os governos anteriores tivessem feito o aporte dos recursos que cabiam a União. Infelizmente, mais uma vez, o governo utiliza da “herança maldita” para arrochar o servidor público.

Afinal, a expectativa é de que esta alíquota (7,5%) não é suficiente para garantir uma aposentadoria próxima do salário da ativa. As projeções mais otimistas do governo apontam que esta alíquota garante aposentadoria com valor de 90% da remuneração do servidor na ativa, mas sem garantia nenhuma.

Além disso, vislumbra-se impacto negativo no curto prazo, com sérios efeitos sobre a contribuição que o governo deve fazer para o fundo, com risco grave à salubridade das suas contas e, também, efeitos sobre as aposentadorias e pensões atuais.

Tal impacto de curto prazo está relacionado com a parcela de contribuição da União para o novo regime e a transição em relação ao modelo atual. No atual regime, os servidores contribuem com 11% sobre a remuneração e a União, com o dobro, 22%. Mas como o regime é de caixa (não há acumulação de reserva), na prática, a União não desembolsa a sua parte. Tanto a parte do servidor ativo quanto a da União vão imediatamente para o paga-

mento das aposentadorias já concedidas.

No novo regime, as remunerações superiores ao teto do Regime Geral de Previdência serão divididas em duas partes para efeitos de contribuição. Até o teto (R\$ 2.894,28, em abril de 2007), nada muda. Sobre essa parcela, o servidor continuará recolhendo 11% para a União e ajudando, portanto, a bancar o benefício de quem já está aposentado.

QUEM GARANTE QUE O GOVERNO HONRARÁ COM SUA PARTE?

A grande questão é a de se o Poder Público terá condições de suportar a dívida que surgirá com a previdência complementar. Se hoje o servidor contribui sobre tudo e a contribuição é usada no custeio das atuais aposentadorias, e já se espalha à mentira que o sistema é deficitário, o que se esperar quando se instituir a previdência complementar e os servidores contribuírem apenas até o teto do Regime Geral, remetendo o restante para a sua previdência complementar?

A expectativa é de que ocorrerá um déficit absurdo, inviabilizando o pagamento dos atuais benefícios do regime atual e a contribuição da União para o próprio regime de previdência complementar. Ou seja, um colapso total. Dado este cenário, é preocupante o anteprojeto não trazer um mecanismo eficiente para garantir que a responsabilidade do pagamento das contribuições dos patrocinadores, os órgãos públicos.

Apenas há previsão de que serão pagas de forma centra-



“Se o ministro afirma que 7,5% são suficientes, então os 11% pagos hoje pelo servidor e o pagamento dos 22% pelo governo podem ser considerados mais que suficientes para garantir o pagamento da integralidade dos benefícios para os servidores.”

lizada pelos Poderes da União (artigo 11), sem nenhuma garantia para que isso aconteça. A experiência demonstra que a União pode deixar de contribuir com a sua parte, o que gera uma expectativa temerária para os servidores.

Agora, esse risco não está presente nos discursos do governo. Pelo contrário. “Temos a expectativa de que parem de dizer que temos culpa pelos rombos deixados pelas diversas gestões e governos”. Essa fala de Policarpo traduz a tentativa do governo em buscar motivação na suposta falta de contribuição do servidor público para justificar a instalação da previdência complementar.

Mas para desmontar essa idéia de déficit é válido resgatar que um dos maiores avanços obtidos na Constituição de 1988 foi a idéia da formação de um sistema integrado de seguridade, que englobaria: a saúde pública (amparo aos doentes), a assistência social (amparo aos portadores de deficiência e às pessoas em situação de risco) e a Previdência Social propriamente dita (proteção aos que ultrapassam o período de vida de trabalho).

Os dois primeiros correspondem a direitos líquidos de cidadania e, como tal, não contam com receitas próprias, devendo ser financiados com impostos pagos pela sociedade como um todo (as contribuições sociais). Portanto, não se aplica nesses casos o conceito de déficit (ninguém diz, por exemplo, que uma escola pública, que oferece ensino gratuito, é ‘deficitária’; tampouco se pode dizer isso de um hospital público, ou da assistência a uma pessoa pobre, portadora de deficiência grave). Incluir as despesas da Seguridade, como um todo, no chamado ‘déficit da Previdência’ é um artifício lamentável, que só serve para assustar a opinião pública e dramatizar o problema.

Os servidores públicos, que são acusados de não contribuir com a previdência, contribuem desde 1938. Os funcionários públicos já

contribuíam com o IPASE (Instituto de Previdência e Assistência Social). Era uma contribuição de 4% a 7% sobre o total de sua remuneração. De 1952 a 1973, passaram a contribuir com 7,2%. Em 1974, 80% dos servidores passaram a contribuir para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) com alíquotas que variavam de 8% a 10% sobre um teto estabelecido. Em 1988, o Regime Jurídico Único (RJU) introduziu o direito à contagem recíproca, mas não foi feita a compensação financeira entre os regimes. Quer dizer: tudo que foi arrecadado até então sumiu. Em 1993, o desconto variava de 9% a 11% sobre a remuneração. Em 1997, foi unificado para os atuais 11%.

Já o governo sempre foi o responsável pelo suposto déficit que ele diz haver na previdência do servidor, uma vez que não contribui com

sua parte na composição das aposentadorias e isso leva a crer que a história pretende se repetir agora.

Temerária também é a ausência de definição, no anteprojeto, dos requisitos de aquisição, manutenção e perda da qualidade de participante, elegibilidade, forma de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios, porque se deixou para depois, para a regulamentação pelos órgãos internos da entidade, a definição desses pontos essenciais para os servidores - que não poderão depender do mero regulamento (artigo 13).

NÃO É NECESSÁRIO REGULAMENTAR

A implantação do regime de previdência complementar para os servidores públicos, conforme vem traçada no artigo 40 da Constituição, é uma mera faculdade conferida ao Poder Executivo, portanto não é obrigatória.

Além do artigo 40, citado acima, o parágrafo 14 da Emenda Constitucional (EC) 41, de 2003, - que instituiu a reforma da Previdência - é bem claro no que se refere que o plano de previdência complementar para os servidores públicos poderá ser instituído, não estabelecendo a obrigatoriedade para isso. Ou seja, a regulamentação da previdência complementar é de caráter facultativo.

Para um agente público promover uma mudança com essa dimensão é preciso haver uma motivação, isto é, uma necessidade para tal. E não há nenhum estudo do governo que apresente essa necessidade. O que existe, de fato, é uma pressão do mercado financeiro

e essa não tem legitimidade para promover ainda mais prejuízo e insegurança para os servidores públicos.

Estamos diante de uma clara opção (pressão) política do executivo - a opção de impor ao funcionalismo público, a qualquer custo, o regime da previdência complementar tão bem querido pelo mercado financeiro. Em seu discurso, Paulo Bernardo deixou clara a opção do governo em entregar a aposentadoria dos servidores públicos à iniciativa privada. Segundo o ministro, os mais de 300 fundos de previdência complementar existentes hoje no Brasil têm importante participação na economia do país com investimentos em ações e no setor de comércio, entre outros ramos da economia nacional.

Pudera. As metas do mercado são de se chegar, no ano de 2010, a um montante de R\$ 565 milhões em poupança previdenciária no Brasil. Em 2006, o valor dessa poupança chegou a R\$ 352 milhões no país. No mundo, está na ordem de US\$ 18 trilhões. Segundo Policarpo, apesar de sedutores, os números da movimentação dos fundos de previdência não significam segurança alguma.

A INSEGURANÇA PARA OS SERVIDORES

Nesse anteprojeto, o governo tira qualquer estímulo ao dizer que o servidor público vai devotar ao público os seus melhores anos, a sua força, a sua disposição, a sua juventude, mas a retribuição por essa dedicação será dividida com o Estado (pagando uma boa fatia de impostos) e com os privados que exploraram os serviços, que já deveriam estar



abarcados pelas contribuições que você paga ao Estado. E pior, quando o servidor chegar à velhice, nem essa retribuição lhe estará garantida.

O regime de previdência complementar somente autoriza a oferta de planos de benefícios na modalidade de contribuição definida (art. 12 do anteprojeto), em que se tem definição da contribuição, não do benefício. Nesta modalidade o risco é muito grande, porque o servidor receberá o benefício de acordo com os rendimentos de suas reservas individualizadas, financiados pelos planos de custeio, planos estes que estabelecem o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas.

Para os servidores do Judiciário e do Ministério Público, isso representa uma perda irreparável de direitos sociais, pois parte da nossa previdência passará a ser vinculada à lógica do mercado financeiro, sem que se detenha algum tipo de controle real sobre as aplica-

A Implantação do regime de previdência complementar para os servidores públicos é uma mera faculdade conferida ao Poder Executivo, portanto não é obrigatória.

ções. Um problema político, um problema de criar negócios, um problema de transferir renda, não para o trabalho, mas para o capital. Em resumo, a previdência complementar é uma violenta transferência de renda - aliás, mais uma.

A revolta aumenta quando checamos os dados de que a situação do sistema de repartição no Judiciário e no MPU é a mais tranqüila, matematicamente falando, dos três poderes. Uma vez que, para cada aposentado há mais de quatro servidores na ativa. De-

finitivamente, a aposentadoria do servidor público se transformou em uma aposta e uma aposta de alto risco.

Agora, e se o fundo quebrar, como no caso do Aerus, principal credor da Varig, que deixou os trabalhadores da companhia aérea sem aposentadoria? Com R\$ 737 milhões em patrimônio, o Aerus tem R\$ 2,445 bilhões em compromissos assumidos com o pagamento de aposentadorias. Falta R\$ 1,7 bilhão para fechar a conta. O buraco nas contas do Aerus foi criado por sucessivas inadimplências da Varig, patrocinadora do plano.

Dois países vizinhos também dão exemplo nessa matéria. O Chile adotou sistemas previdenciários totalmente privados, nos quais foi extinto o modelo público anterior e substituído por um modelo privado. O resultado não poderia ser pior. A saída do Estado representou uma redução da cobertura, obrigando os cofres públicos ao pagamento de benefícios assistenciais e outros subsídios para atendimento de

políticas de benefícios mínimos, tornando-se mais custosa esta transição. Em suma, 70% dos fundos privados do Chile estão falidos.

Já a Argentina implantou um modelo misto, que consiste em dois segmentos compulsórios: o sistema público reformado, que garante a pensão básica, e um novo segmento plenamente capitalizado, que paga a pensão suplementar, modelo semelhante ao que quer se implantar no Brasil. O resultado também é desanimador. Os fundos de previdência dos trabalhadores ficaram entupidos com papéis da dívida do Estado. Quando o governo resolveu renegociá-los por 25% do valor do título, o patrimônio dos trabalhadores caiu, levando a Argentina à famosa crise de 2002.

E isso não é um problema latino-americano. Nos EUA, 470 mil trabalhadores já perderam suas aposentadorias em razão da quebra de fundos privados de previdência. O risco não é hipotético, é eminente.

DESVANTAGEM REAL

Diante de tamanho risco, não é vantagem para o atual servidor aderir à propaganda do governo sobre previdência complementar. Na verdade, essa propaganda é uma armadilha para o servidor perder sua integralidade e paridade.

Pelo projeto, os atuais servidores e os membros que tenham ingressado no serviço público até o início do funcionamento do fundo poderão optar pelo regime de previdência o que justificaria a

“deterioração” do seu Regime Próprio de Previdência Social. Por exemplo, se optar pela previdência complementar, o servidor perde o direito de receber os reajustes das reestruturações de salário do PCS.

Para implementar esta “cooptação” ao regime de previdência complementar dos atuais servidores e membros, o anteprojeto estabelece um benefício especial, a ser pago junto com a concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime de previdência da União, enquanto perdurarem estes benefícios (artigo 3º).

Ocorre que o benefício especial é uma armadilha. O seu valor máximo é a diferença entre a média da base de cálculo das contribuições previdenciárias de até 65 remunerações anteriores à adesão e o teto dos benefícios do Regime Geral, R\$ 2.894,28, em abril de 2007. Exceto isso, o valor do benefício especial é proporcionalmente reduzido pelo tempo de contribuição, mediante a aplicação de um fator de conversão.

Fator este dado pela quantidade de contribuições (13 por ano), dividida por 455. Como se vê, não foi considerado a diferença de idade da mulher na composição desse fator, pois, para as mulheres o tempo de contribuição exigido é de 30 anos. A proposta desconsiderou uma garantia constitucional das mulheres servidoras, a não ser que o governo já pretenda fazer mais uma reforma constitucional com o objetivo de retirar mais um direito dos servidores.

APOSENTADORIA É UM DIREITO

O que temos que ter consciência é de que aposentadoria é um direito, não um privilégio. A natureza diferenciada do servidor público e dos membros dos poderes frente aos trabalhadores do setor privado é traduzida numa relação igualmente diferenciada da prestação laboral, com direitos e deveres distintos. Se no setor privado há prevalência da liberdade e do interesse privado, no setor público há restrições na fixação dos padrões remuneratórios e ainda no exercício profissional.

Como não podem negociar livremente salários e outros direitos, os servidores têm menor capacidade de constituir sobras que assegurem a proteção da renda futura, para si e para a sua família, do que o teriam na liberdade da prestação laboral para empresas privadas. Assim, o Estado consegue recrutar os melhores quadros para a prestação do serviço público dispensando esse tra-

balhador desse encargo.

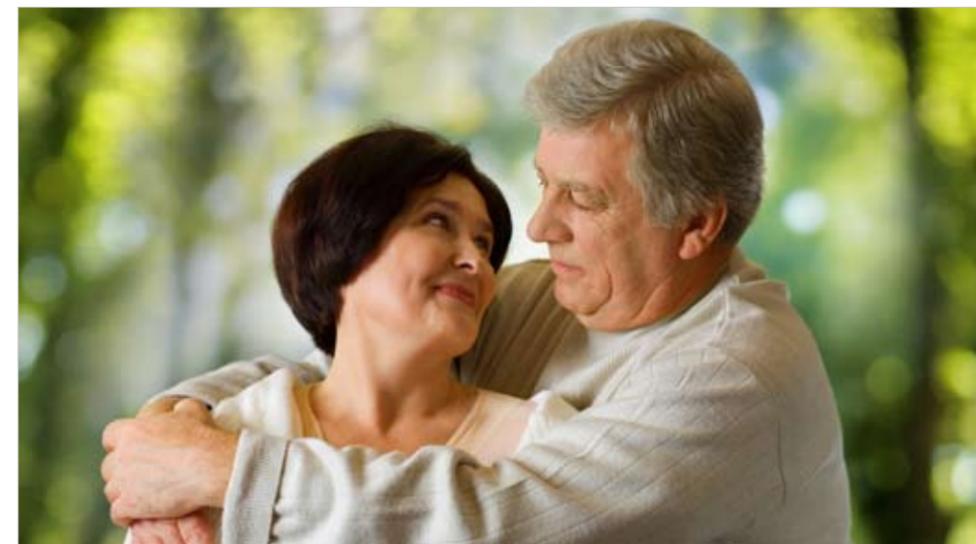
O projeto de regulamentação da previdência complementar indica que a contribuição patronal máxima estará limitada a 7,5%. Se esse percentual é suficiente para sustentar a aposentadoria futura, os servidores que hoje pagam 11% não podem ser pejorativamente taxados de privilegiados pelo seu regime de aposentadoria. Pagam

Diante de tamanho risco, não é vantagem para o atual servidor aderir à propaganda do governo sobre previdência complementar. Essa propaganda é uma armadilha para o servidor perder sua integralidade e paridade.

por ele muito acima do que é economicamente necessário.

Criar as condições para que o Estado e suas instituições funcionem melhor deveria ser uma das questões de primeira ordem. Para tanto, é necessário, em primeiro lugar, valorizar o trabalho do servidor público por meio de sua participação na formulação e na gestão das políticas públicas, garantindo-se, com isso, seu compromisso em relação aos resultados a serem alcançados.

Em segundo lugar, é preciso priorizar a capacitação dos servidores construindo uma maior capacidade técnica e gerencial para enfrentar o desafio de desenvolver políticas públicas capazes de garantir o desenvolvimento social e econômico. E o Estado deve ter políticas específicas de retenção desse pessoal que ajudará a qualificar. Nesse sentido, garantir-lhe uma segurança para gozar sua velhice pode ser o grande diferencial estatal na conquista dos melhores quadros para ocupar o serviço público.



Sobram vagas especializadas no país do desemprego

Tágica ironia brasileira é a falta de mão de obra qualificada para atender às exigências do mundo globalizado



Num país com milhões de desempregados como o, sobram cada vez mais vagas em vários segmentos econômicos, por conta da falta de qualificação profissional. Dados do Sistema Nacional de Emprego (Sine) mostram que, no ano passado, das 1,8 milhão de vagas oferecidas pelas empresas em todo o Brasil, somente 877 mil conseguiram ser preenchidas, deixando de lado um contingente de contadores, soldadores, jardineiros, operadores de marketing, técnicos atuariais, técnicos de turismo, técnicos em informática, professores, pedreiros e diversos outros profissionais.

Pessoas estas que, ou se encontram desatualizadas diante da crescente modernização tecnológica ou despreparadas para enfrentar os novos desafios impostos pelo mundo globalizado. Um problema que o Brasil precisa resolver com

urgência, conforme alertam técnicos do governo e profissionais de diversas instituições de estudos sobre o mercado de trabalho.

"Antes, num caso destes, se diria que havendo vagas disponíveis, o que estaria em falta seria a capacidade destas pessoas. Hoje, vemos que a situação não é bem assim. Faltou uma educação adequada no país para estes trabalhadores, muitos deles pais de família. Não houve uma ação estratégica, ao longo das últimas décadas, que os levasse a se atualizar e se aprimorar dentro das exigências que o mercado impõe", avaliou o professor Antonio Xavier de Lisboa, que possui estudos no âmbito da formação profissional.

Como se isso não bastasse, a situação deixa o Brasil totalmente carente de mão de obra para tocar os principais

projetos tidos como estruturadores para o crescimento econômico, sobretudo as Parcerias Público-Privadas (PPPs) e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Tais projetos, que prometem dar um incremento em obras de infra-estrutura no país e contribuir para a geração de mais empregos, por outro lado exigem o preenchimento das vagas por pessoas que precisam estar bem preparadas – tais como estaleiros, siderúrgicas e portos digitais, entre outros.

"Apagão" de mão de obra

Um situação crítica que o presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), Ezequiel Souza do Nascimento, chamou de "apagão de mão de obra", bem mais grave do que o do setor elétrico. "O Brasil não tem trabalhadores qualificados

para atender à demanda das empresas e isso poderá ficar pior se o crescimento do País se acelerar", ressaltou.

Recentemente, o ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, pediu ao Codefat a realização de um estudo que leve à ampliação dos recursos do fundo destinados à qualificação de mão de obra dos brasileiros. A primeira proposta que será encaminhada a Lupi, informou o presidente do Codefat, prevê a aplicação de R\$ 900 milhões em 2008, nessa área. Se aprovada, significará um aumento de quase nove vezes no montante a ser investido este ano, que é R\$ 106 milhões.

Em 2006, os gastos do FAT com a qualificação dos trabalhadores foram menores, em termos reais, que em 2005. Isso porque o fundo teve aumento de 40,7% das despesas com o abono salarial e acréscimo de 25,1% de gas-

tos com pagamento de seguro desemprego. Ou seja, sobrou pouco para preparação dos trabalhadores, diante do que precisou ser gasto com atendimento aos desempregados. Os dados do Ministério do Trabalho apontam que as despesas com qualificação de mão de obra foram reduzidas em cerca de R\$ 5 milhões no último ano (de R\$ 87,8 milhões em 2005 para R\$ 83,1 milhões no ano passado). O que mostra que, daqui por diante, essa atuação

déficit de 800 mil profissionais qualificados no país se não forem tomadas providências agora. O conselho dado pelos consultores aos empresários é de que, caso desejem competir pelos maiores talentos, inovem suas políticas de recrutamento e procurem se apresentar como a opção mais atraente para o desenvolvimento profissional do empregado - investindo, principalmente, na área de Recursos Humanos (RH).

Para

funcionários trabalham em período integral ao lado dos carpinteiros mais experientes da casa, com quem aprendem as técnicas. Após esse período, os que são considerados aptos passam a ter novas atribuições, com aumento de salário.

Em menos de um ano de projeto, a Cofix já formou 50 carpinteiros de fôrma e pretende que, até o final de 2008, 60% de seu efetivo de carpinteiros seja "prata da

Experiências pequenas, ainda, mas que mostram, por si só, que ampliar essa cultura não pode ser visto apenas como uma meta para o Brasil que quer crescer e se tornar mais competitivo daqui por diante. E sim, como uma necessidade. "Essa formação não virá do dia para a noite. É preciso o empenho do governo, das grandes instituições, dos sindicatos e do empresariado", de s t a -

precisa ser modificada.

Nos estados, o sinal amarelo também foi dado e outras pesquisas estão sendo feitas junto aos governos para avaliar a demanda observada em relação aos trabalhadores de cada área. A idéia é de o governo estruturar, daqui por diante, a elaboração de uma política de qualificação que passe a estabelecer controle e fiscalização dos convênios a serem realizados, como forma de evitar problemas. E, principalmente, contribuir para a formação de uma nova cultura no país, voltada para a reciclagem e o aprimoramento profissional.

"Em todo o mundo se fala em inovação tecnológica e em reciclagem profissional. Por aqui, por mais que se mencione estes temas, o crescimento entre os trabalhadores não seguiu o ritmo dos demais países", afirmou Xavier de Lisboa.

Da mesma opinião, especialistas do grupo Catho, de formação profissional, acreditam que poderá existir, em 2010, um

que parte do trabalho tenha êxito, o governo deverá ampliar e modernizar as escolas técnicas e superiores para receber esse contingente de pessoas que precisam de treinamento. Mas será preciso que o próprio mundo empresarial se ajuste à nova cultura, introduzindo mais cursos e programas de reciclagem junto aos seus empregados e, até mesmo, de estímulo a cursos superiores.

Cosme e Damião

Uma realidade que já está sendo posta em prática por algumas empresas. A empreiteira Cofix Construções e Empreendimentos, do ramo de serviços de fôrmas, por exemplo, desde o ano passado vem capacitando carpinteiros especializados por meio do projeto intitulado **Cosme e Damião**. O programa tem como objetivo, formar a mão-de-obra menos qualificada da construção: os serventes. Durante nove meses, estes

Paulo Vieira, diretor de produção e obras da empresa, contou que, no início do projeto, como os profissionais passaram a trabalhar em duplas, a produtividade sofreu uma queda de 8%. Mas essa queda não representou problemas, uma vez que o resultado final acarretou em melhor qualidade na prestação de serviços, sem falar em outros resultados, tais como redução de desperdícios, de acidentes de trabalho e padronização de processos.

Outro setor que também tem se movimentado como pode é o de Tecnologia da Informação (TI). Recentemente, no Rio Grande do Sul, foi iniciado um trabalho piloto com quatro escolas técnicas públicas em parceria com instituições privadas, oferecendo cursos pós-ensino médio para a formação em desenvolvimento de software. O curso, prevê a capacitação de aproximadamente 500 pessoas nos programas Net e Java e tem apoio do Estado e da Microsoft na preparação dos professores.

cou Xavier de Lisboa, ao lembrar que, esta é a regra para que o país não perca a corrida competitiva para aqueles países que ofereçam mais benefícios e trabalhadores melhor preparados.

"Faltou uma educação adequada no país para estes trabalhadores, muitos deles pais de família. Não houve uma ação estratégica, ao longo das últimas décadas, que os levasse a se atualizar e se aprimorar dentro das exigências que o mercado impõe",



Levante, alumbramento e paixão nos 80 anos de Ariano Suassuna

TT Catalão



Este é o "AriAno" provocam os amigos deste sertanejo astuto (no sentido da "astúcia para sobreviver e não para oprimir", como sempre repete). Quem acha ser demais a exposição na mídia e palestras, saibam que a alma combatente desse penitente perde rápido a aparente timidez para montar cavaleiro armado de sol e palavra. Hábil no uso dessas armas Ariano encanta platéias na linha radical de fortalecimento da cultura popular do Brasil Real contra o dismantelo do Brasil Oficial. Em toda entrevista Ariano provoca matreiro: "peço que vocês não me perguntem muito, porque naturalmente já falo demais". Outro toque comum é o alerta ao cutucar a morte: "eu tô mais pra lá do que pra cá".

Ariano Vilar Suassuna nasceu em Nossa Senhora das Neves, hoje João Pessoa (PB), em 16 de junho de 1927, filho de Cássia Villa Suassuna e João Suassuna. Esse que tanto se fez chão pela gente

da sua terra, nasceu em um palácio. No ano seguinte, seu pai deixa o governo da Paraíba e a família passa a morar no sertão, na fazenda Acauhan. Na revolução de 30, seu pai foi assassinado por motivos políticos no Rio de Janeiro e a família mudou-se para Taperoá, onde morou de 1933 a 1937. Ali faz os primeiros estudos e é tocado pelas violas, mamulengos e improvisos do rico imaginário popular. Em 1947, escreveu sua primeira peça, Uma mulher vestida de sol. A peça vira especial da Globo em 1994 sob direção de Luis Fernando Carvalho que recentemente adaptou a Pedra do Reino para esta emissora.

O Auto da Compadecida (1955) projeta Ariano em todo o país. O crítico Sábado Magaldi resume em 1962 o espanto geral sobre o trabalho como "o texto mais popular do moderno teatro brasileiro". A observação procede quando análises apressadas sobre o trabalho e o caráter de Ariano o rotulam como "retrogrado e passadista". Como? Se é pelo seu texto que se dá a ressurreição popular do cinema brasileiro na adaptação de Guel Arraes. O autor amplia seu poder de fogo nas idéias de restauração e dignidade da cultura popular. Assume ser mesmo "radical para um lado, pois o outro lado está puxando muito mais forte, contra". Assim justifica o seu



especial deleite para a polêmica.

Ariano quando acentua a beleza do fazer popular em sua obra, legitima este fazer como "ato ético e político". "Quando o povo, mesmo na miséria, responde com a festa, ele assume uma reivindicação política. Não é que eu esteja inconsciente das dificuldades. Dizem que o povo brasileiro é um povo irresponsável porque passa fome e se veste de cor, dança, canto e luz. Acho isso uma prova de grandeza e generosidade. Isso é um protesto do sonho contra a injustiça. Eles mostram que têm direitos a uma vida digna e justa. Suas pedras falsas são muito mais valiosas que as pedras dos ricos, pois neles há uma grande quantidade de sonho humano", discursa na aula espetáculo usada no documentário de Douglas Machado O Sertão mundo de Suassuna. É por esta percepção que toda e qualquer análise superficial sobre o "engajamento político" de Ariano cai sem nexo quando o rotulam reacionário. Trata-se de uma vida e uma obra com extensões profundas na estética mestiça do país sob matrizes ibéricas, negras e tapuias plasmadas na figura do caboclo de lança do Maracatu Rural, de baque solto, onde o mestre é coroado pelo Piaba de Ouro. O plano ideológico tem dificuldade para lidar com linguagens fora dos padrões. Como se o despertar da consciência precisasse de tédio e lavagem cerebral para absorver conteúdos.

Ô xenti, Quixote

Na linhagem influente de Dante, Cervantes (quando exalta a tradição da Idade Média pela novela da cavalaria e a Renascença pelo picaresco, presentes nos emblemáticos D. Quixote e Sancho), Ariano ainda lida cúmplice de Guimarães Rosa (nem tanto pela linguagem, mas pelo universo) e muito, muito mesmo, por Euclides da Cunha. O Quaderna de A Pedra do Reino não é um lunático debilóide, simplório delirante, com sonhos de grandeza pela "restauração do Império de justiça no Brasil". O seu processo é esmiuçado no livro com inúmeras relações a fatos históricos e, aí a genialidade, da vida pessoal de Ariano e a discussão de uma nobreza redentora e erudita presente nas vísceras ensolaradas do popular sertanejo. Sobre o evento em si a obra O reino encantado, de Araripe Júnior, publicado em 1878 vai mais fundo. O fundamental Os sertões, de Euclides da Cunha, está na base de tudo e os romances de José Lins do Rego — Pedra Bonita, de 1938 e Cangaceiros, 1953 traçam o ideário em que a epopéia e a sublimação pela dor e sacrifício ressoam tão bem na alma sertaneja. O messianismo de 1837, em Pedra Bonita, Sertão do Pajeú, não é recriado apenas como eixo do romance. Ariano cria pontes e até iconografia onde o processo jurídico do personagem "desenha" e incorpora a imagem do imaginário naquilo que parecia apenas caro aos "nobres europeus" e aí a obra trilha a celebração popular sem mistificá-la na caricatura pequena do "folclore exótico". Ariano sabe escapar do truque fácil que põe no mesmo saco cangaceiros e fanáticos para render um faoeste chinfrim. O Romance d'A pedra do reino e o príncipe do sangue vai-e-volta. Romance armorial-popular, com nota de Rachel de Queiroz e posfácio de Maximiano Campos, saiu no Rio de Janeiro,

pela Borsoi, 1971. 2ª ed., Rio de Janeiro, José Olympio, 1972 com uma adaptação teatral por Romero e Andrade Lima, 1997.

Quaderna, o grande

A obra de Ariano é ambiciosa mesmo. Assumida. Daí sua grandiloquência no caminho Quaderna. Em 1959, em companhia de Hermilo Borba Filho, fundou o Teatro Popular do Nordeste, que montou em seguida a Farsa da boa preguiça (1960) e A caseira e a Catarina (1962). Em 1976 publica a História d'O rei degolado nas caatingas do sertão / Ao sol da Onça Caetana, classificados por ele de "romance armorial-popular brasileiro". Este Dom Pedro Dinis Ferreira-Quaderna — também nasceu em um 16 de junho, porém em 1897. Cria a Academia de Letras dos Emparedados do Sertão da Paraíba. Quaderna fala por Ariano quando vive o fervor de uma restauração. Busca a redenção pelos veios do que ainda mantém a chama original, no caso de Ariano, tais resíduos da origem ainda estão mantidos nas expressões populares do Brasil oculto, ou massacrado pela sanha do "global" que deseja o controle pela morte da diversidade. Estão na cultura as armas de Ariano. Alia-se a outro "santo guerreiro" da nossa história recente: Glauber Rocha traduzido principalmente no discurso sebastianista do "sertão que vai jorrar leite e mel" sem miséria, do filme Deus e o Diabo na Terra do Sol em que o padrinho prega nos altos do Monte Santo que um dia teremos fartura onde "os cavalos comendo as fulô" fazem o paraíso na terra compartilhada e fraterna.

Ao iniciar nos anos 60 suas aulas de Estética na UFPE, Ariano chega, em 1976, à defesa de sua tese de livre-docência A Onça castanha e a Ilha Brasil: uma reflexão sobre a cultura brasileira. Aposenta-se como professor em 1994. Essa fome de embasamento, sem o rigor científico do tal "brasil oficial", impulsiona o dramaturgo ao político (assumindo cargos públicos, como agora ocupa a Secretaria de Cultura de Pernambuco e já esteve no mesmo cargo no governo Arraes no período 1994-1998).

Na formulação acadêmica consolidou ainda mais seus pensares, ao iniciar em 1970, no Recife, o "Movimento Armorial", quando a sua proposta chave de cultura brasileira quebra barreiras entre o erudito e o popular. Reuniu músicos expressivos como Antonio Madureira e lançou no Recife, em 18 de outubro de 1970, o histórico concerto "Três Séculos de Música Nordestina - do Barroco ao Armorial" e com uma exposição de gravura, pintura e escultura.

Quando Rachel de Queiroz escreve no prefácio de A Pedra do Reino - "só comparo o Suassuna no Brasil a dois sujeitos: a Villa-Lobos e a Portinari"; ela dá o argumento para esta grandeza que se supera pelo espelho inspirador da grande obra vertida na cultura popular. Ariano sempre afirma ser "um grande devedor" dessas raízes. E sua proeza maior está no processamento que faz destas linguagens. Ainda encontra tempo e espaço emocional para se comover com seus 80 anos de penitência apaixonada. Define o universal deste regional encantado pelo "tanto de sonho humano contido".

Essa medida o faz eterno e descarta o maldoso rótulo que tenta diminuí-lo como um obcecado pelo exotismo. O sonho humano contido na luta quebra a coisa menor do cotidiano árduo e adverso da pobreza. Daí, pela festa encarnada e libertária, renasce a força para superar o jugo do opressor e as cadeias que oprimem. É quando a beleza se faz manifesto político.

Custos e consequências da violência no Brasil

Em meados de 1962, o editor de economia do *Le Monde*, Gilbert Mathieu, publicou um artigo com o título "O custo da guerra". O texto trazia uma estimativa de quanto à guerra da independência da Argélia, então em seu sétimo ano, custava à França. O artigo teve o efeito de uma bomba, abalando a defesa da permanência dos franceses na Argélia, já que o custo da guerra vinha significando um montante equivalente a algo entre 10% e 18% do PIB anual. Os defensores da guerra (e de seus custos) responderam com uma bomba, fisicamente falando, na casa do jornalista. Mas bomba alguma conseguiu neutralizar o impacto causado pelo custo da guerra.

Não estamos em guerra, no entanto, atualmente, mais de 100 mil pessoas morrem por ano no Brasil vítimas da violência. Dessas, 50 mil são assassinadas. Embora não estamos em guerra, esses números lembram as guerras de Kosovo, da Chechênia, da Caxemira. Vivemos uma guerra civil não declarada e o que está em risco é a democracia. O cenário assusta. Mas um susto que custa caro. Além do sofrimento da insegura-

rança, a violência gera alto prejuízo financeiro aos setores público e privado do país. Não é de hoje que o crescimento da violência no Brasil, principalmente nos grandes centros urbanos, tem gerado uma enorme discussão acerca de quais seriam suas consequências e seus custos. Para lançar luz a essa questão, foi lançado no mês de junho deste ano, um estudo do feito por um grupo de pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e um professor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence/IBGE).

O estudo revela que, em 2004, o custo da violência no Brasil foi de R\$ 92,2 bilhões, ou seja, 5,09% do PIB ou ainda um valor per capita da ordem de R\$ 519,40. Para se ter idéia do volume de dinheiro, a quantia total perdida com a violência em 2004 pagaria o orçamento previsto para este ano dos Ministérios da Defesa, da Saúde e do Meio Ambiente juntos.

Destes total, R\$ 31,9 bilhões corresponderam a despesas efetuadas pelo setor público.



Isto é, cada cidadão pagou pelo menos R\$ 15,00 ao mês pelos prejuízos gerados com a violência. Esmiuçando ainda mais esses números, atestamos que R\$ 30,9 bilhões serviram para arcar com as despesas do Estado com o sistema público de segurança, incluindo a manutenção das polícias e dos sistemas prisionais. No cálculo, os pesquisadores consideraram ainda os gatos do sistema público de saúde com o tratamento das vítimas da violência, responsáveis pelo consumo de R\$ 988 milhões.

Já o setor privado arcou com quase o dobro gasto pelo público chegando à cifra de R\$ 60,3 bilhões. Desse mon-

tante, R\$ 14,3 bilhões foram gastos por famílias, empresas e pelo próprio governo com a contratação de empresas privadas que prestam serviços de segurança e vigilância. Só o pagamento de seguros gerou um custo de R\$ 12,7 bilhões, sem contar os outros R\$ 9,4 bilhões perdidos em objetos que foram roubados ou furtados. Todavia, a maior parte dos custos resultou da perda de capital humano. Segundo o estudo, os indivíduos que morreram prematuramente, vítimas da violência em 2004, poderiam ter gerado R\$ 23,9 bilhões em rendimentos, caso estivessem vivos.

Mas esses números ainda não trazem a dimensão exata

da realidade que nos assola. Os prejuízos são ainda maiores do que dizem os números dos parágrafos anteriores. Os próprios pesquisadores afirmam que o custo calculado no estudo está bem abaixo dos prejuízos reais produzidos pela violência brasileira. Afinal, muitos outros fatores que também influenciariam na conta acabaram não sendo calculados pelas dificuldades de medida. Alguns exemplos são os custos com o sistema de justiça, as perdas com a "fuga" de turistas e a redução do bem-estar das pessoas, que, ao se sentirem inseguras, alteram os hábitos de consumo; os custos intangíveis motivados por dor, sofrimento e medo e a perda de produtividade motivada por traumas e morbidade.

Para ilustrar a dimensão dessas perdas, vejamos a questão do turismo, que tem deixado de se desenvolver por causa da violência. Países da União Européia e os Estados Unidos têm recomendado aos seus cidadãos que não tenham o Brasil como destino turístico. O Brasil perde milhares de empregos com essa trava à

expansão da indústria do lazer, que é o setor que mais cresce no mundo. Nos anos 80, o Brasil chegou a ter dois milhões de turistas. Esse número caiu para um milhão nos anos 90 e só agora o setor esboça uma recuperação. Em 1987, quando

Brasil tinha dois milhões de turistas, a Argentina tinha um milhão e oitocentos mil. Quando caímos para um milhão, nossa vizinha já contava quatro milhões. O agravante é que, em média, cada turista deixa no Brasil cerca de US\$ 1.000, entre diárias, refeições e consumo de bens pessoais. O país teria hoje condições de receber de oito a dez milhões de visitantes por ano, isto é, de arrecadar US\$ 10 bilhões.

Números do medo e impunidade à solta

Especificamente com relação aos homicídios, nos últimos 25 anos houve um aumento médio anual de 5,6% no número de registros, fazendo com que os mesmos representassem 37,9% do total de 127 mil mortes por causas não naturais, em 2004. Essa tragédia anunciada posicionou o país entre os mais violentos do planeta, com uma taxa de 28 homicídios para cada 100 mil habitantes.

A questão é particularmente grave em relação à população de jovens entre 15 e 29 anos, cujos óbitos por causa das violentas representam a r a m 50,9% do total das mortes nessa faixa etária. Segundo os pesquisadores, a perda de



capital humano em razão da violência em si e por sua expectativa tem gravidade ilimitada. Além das vidas perdidas, dos traumas físicos e psicológicos, que implicam perda de produtividade, uma maior taxa de mortalidade juvenil pode levar as famílias a aumentar a taxa de fecundidade e, conseqüentemente, diminuir o investimento per capita em capital humano, contribuindo assim para o aumento da desigualdade social e da própria violência.

Esses números tem feito um mercado à parte. Um mercado que já tem até um curso avançado de segurança empresarial de extensão universitária, batizado de MBS, Master Business Security, lançado por uma empresa especializada, e que atrai multinacionais como a Phillips, que chega a faturar R\$ 1,5 bilhão com a venda de produtos como câmeras de segurança, vídeos, circuitos fechados de tvs para bancos, fábricas e lojas. É um campo tão dinâmico que envolve, só em vigilantes, cerca de um milhão de pessoas trabalhando. Isso equivale a um terço da população uruguaia, ou vinte vezes o efetivo da polícia militar e civil do Rio ou 3,5 vezes mais que o contingente das Forças Armadas brasileiras.

Mas ainda há algo mais preocupante do que esses números — a impunidade. Outra estimativa inédita trazida pelo estudo diz respeito aos 24 mi-

lhões de ocorrências criminais no Brasil, das quais apenas 28% (6,7 milhões) chegam ao conhecimento da justiça, dando indicações de que a impunidade é uma prática comum.

De acordo com os autores do estudo, esta é a primeira vez que se tenta quantificar de forma mais ampla os prejuízos da criminalidade no Brasil. Para eles, o objetivo do mapeamento é orientar da melhor forma possível à aplicação de recursos públicos em programas que visam reduzir práticas violentas no país.

O Sindjus reforça a opinião dos estudiosos, que salientam na pesquisa que as estimativas apresentadas devem ser vistas como "um esforço de trazer ao debate público a necessidade de se mudar o enfoque das discussões em torno da violência no Brasil". Segundo eles, é imprescindível hoje no país, que tais discussões saiam do plano retórico e emocional e adquiram um caráter racional, a ponto de refletir sobre a questão da organização da gestão da segurança pública e construir uma ação conjunta antes que os custos e as conseqüências da violência sejam ainda mais estupefacentes.



Os apadrinhados e os mercedores de direito

Quais os critérios que os órgãos devem adotar para preencher Funções Comissionadas (FCs) e Cargos em Comissão?

Antiga polêmica, o preenchimento dos cargos em comissão e das Funções Comissionadas (as chamadas FCs) continuam chamando a atenção e provocando insatisfação nos servidores do Judiciário e do MPU, que consideram injusta a possibilidade destes cargos serem preenchidos por pessoas de outros locais. Por conta disso, o Sindjus foi aos vários órgãos

perguntar a estes servidores quais deveriam ser os principais critérios a serem adotados para tais ocupações. E ouviu as mais variadas respostas, desde a realização de concursos internos a avaliações das pessoas quanto aos currículos, méritos e experiências na área em questão.

Mas houve, também, quem apontou para o caráter político das nomeações e destacou que,

independentemente de serem preparados para a função, os ocupantes destes cargos precisam, ainda, ser conscientes da responsabilidade política que ocupam, no sentido de serem pessoas capazes de se articular no ambiente de trabalho, mostrando competência para atuar em grupo e ajudar a sanar os pontos negativos que venham a aparecer na equipe.

De um modo geral, no entanto, a maior parte dos entrevistados foi unânime numa questão: a prioridade destes cargos deveria ser dada, sempre, aos servidores da Casa, até mesmo como forma de valorização destas pessoas e de reconhecimento pelo bom serviço desempenhado ao logo da vida útil. Confira abaixo os depoimentos.



Eduardo Francisco da Silva, técnico judiciário do TRT

Para mim, o melhor critério é chamar o pessoal da Casa para ocupar estes cargos. Além de ser uma forma de valorizar mais estas pessoas, também é importante pelo fato de já estarem aqui e, portanto, serem mais acostumados com o trabalho do que aqueles que vêm de fora, que costumam ficar meio perdidos até tomarem pé do serviço.



Marivan Basílio, técnico do STM

Acho que o primeiro critério deveria ser o da capacidade. Além disso, prioritariamente estes cargos deveriam ser preenchidos por servidores da Casa, porque temos gente capacitada para tanto. Infelizmente, o que acontece é o contrário. Hoje, a prioridade dos tribunais é de apadrinhar pessoas de fora.



Onilda Medeiros de Oliveira, analista do TSE

Em primeiro lugar, tenho consciência que a Função Comissionada é política, não se trata de um cargo. Cargos efetivos são preenchidos por concurso e são da pessoa efetivamente. Então, não há como mudar essa situação, evitar o cunho político das FCs. Seria interessante, no entanto, que todos os escolhidos fossem servidores do próprio tribunal.



Sandra Garcia, analista judiciária do TRT

Acho que teria que ser dada a preferência ao servidor da Casa e da área específica. Por exemplo, técnicos de informática deveriam ser lotados para tais cargos no setor de informática e assim por diante. Digo isso porque temos funções que são preenchidas por pessoas de outros locais que, inclusive, não têm formação na área em que estão lotadas.



Adalberto Vasconcelos, técnico do TRF

Tem que ter currículo, mérito e experiência comprovada na área. São estas, ao meu ver, as três questões fundamentais para o preenchimento de tais cargos.



Wagner Hormonson, técnico do TSE

Temos que conjugar dois tipos de questão nesse caso: a questão política e a técnica. Na questão técnica contam a capacidade administrativa e habilidades técnicas da pessoa para o preenchimento desses cargos. É importante que os servidores saibam o que fazer nas suas áreas, mas é preciso, sobretudo, que correspondam quanto ao requisito de ocupar um cargo político, no sentido de serem pessoas capazes de se articular no ambiente de trabalho, mostrando competência para atuar em grupo e ajudar a sanar os pontos negativos que venham a aparecer na equipe.



Rosana Monori, analista da Justiça Federal

Sem dúvida alguma, deveria ser levada mais em conta a capacidade individual de cada funcionário. De preferência, pessoas da Casa e somente depois, se não houvesse pessoas aptas para o preenchimento destes cargos, é que se procuraria ocupá-los com terceiros, vindos de outros locais.



Tânia Assis, técnica do STM

Deveriam, em primeiro lugar, dar prioridade aos servidores da Casa, concursados e de nível superior, que possuíssem reconhecida capacidade para o preenchimento destes cargos. Poderia até mesmo ser realizado um concurso interno pelas administrações dos tribunais, como forma de ajudar a valorizar os servidores por meio destes cargos.



André Barcellos, técnico do TRF

O preenchimento deveria ser com todo mundo do quadro, sem exceção. Além disso, estes servidores precisariam comprovar que possuem competência para exercer a função e mostrar experiência com o trabalho.



Daniel Batista, técnico do STM

O critério de preenchimento deveria ser obrigatoriedade para os funcionários da Casa. As administrações deveriam analisar os setores um a um e ver o histórico de cada servidor para escolher aqueles que estivessem melhor preparados. Infelizmente, a forma como estes cargos são preenchidos faz com que nem sempre as oportunidades sejam oferecidas a quem realmente merece. As administrações desconhecem os servidores.



Nivânia Rosa Chabarry, analista do TRT

Capacidade, tempo de tribunal, confiabilidade do funcionário, tudo isso deveria contar na hora do preenchimento destes cargos. Às vezes acontece de um funcionário ter anos de trabalho num tribunal e nunca ser chamado para ocupar uma vaga assim. Muitas vezes, são estas pessoas, lotadas há mais tempo e mais inteiradas dos trabalhos, que realizam todo o serviço para uma outra pessoa chegar de fora e ocupar a função comissionada. Também acho que deveria haver mais profissionalização junto aos servidores, o que ajudaria ao pessoal da Casa na hora de exercer um cargo melhor, tal como cursos de capacitação e profissionalização.



Vera Fonseca de Paiva, analista do TSE

Acho que o correto deveria ser o preenchimento destas vagas pelos funcionários da carreira de cada órgão. Não há desculpas para não se fazer assim, afinal, estas pessoas já provaram sua capacidade ao serem aprovadas em concurso público, coisa que os outros não fizeram e sabemos todos que as indicações são meramente políticas. Às vezes, as pessoas indicadas não possuem nem currículo suficiente para o preenchimento da função e estão lá. Muitos não têm, sequer, formação para isso. A ocupação destes cargos deveria seguir o exemplo da forma como procedem diplomatas e militares, que não colocam ninguém externo à área para exercer determinadas funções.



Alexander Ferreira, técnico do TSE

Preferencialmente, a ocupação deveria ser feita pelo servidor da Casa, prevalecendo critérios como antiguidade e merecimento de cada um. Seria a forma mais correta de se preencher tais cargos. Capacidade, tempo de tribunal, confiabilidade do funcionário, tudo isso deveria contar na hora do preenchimento destes cargos.

Cultura da Indicação - é imoral, é ilegal e não engorda a corrente pela cidadania

Pesquisadores, professores, analistas de mercado, administradores públicos e gestores de um modo geral já se deram conta de que uma nova prática precisa ser implementada com urgência no Brasil, como forma de melhorar a boa qualidade do serviço prestado para a população. Trata-se do aprimoramento das técnicas de seleção interna dos servidores que pertencem aos quadros de cada órgão público no preenchimento de cargos e funções por meio da avaliação de suas habilidades pessoais e profissionais.

A intenção, ao se defender essa nova modalidade de

seleção, é retirar o clientelismo e o patrimonialismo - que se tornaram o paradigma para a contratação de cargos de livre provimento. E o desafio tem sido o de convencer as administrações de que isso pode ser adotado sem que haja prejuízo ao comando político, que determina as diretrizes e políticas a serem implementadas.

Uma postura que, embora já conte com bons exemplos, ainda precisa crescer muito no país. Pensando em contribuir com essa expansão, a Revista do Sindjus pretende publicar todos os casos que tomar conhecimento. Pois o Sindjus acredita que esse seja o caminho correto para acabar, de uma vez por todas, com as práticas de apadrinhamento, excesso de requisição de servidores do Executivo e terceirizações - a chamada "cultura da indicação". "É urgente que sejam adotadas regras claras para acesso aos cargos e funções. Regras que associem o mérito e não a amizade, que operacionalizem o exercício da função pública como espaço de cidadania organizacional, de transparência na gestão. Que viabilize uma maior autonomia na execução de tarefas, maior criatividade, maior desenvolvimento pessoal",

destacou Roberto Policarpo, coordenador do Sindjus.

Essa nova forma de gerenciamento leva em conta questões como a necessidade de se reduzir a descontinuidade administrativa, o aumento da profissionalização das tarefas desempenhadas pelo serviço público e a adoção, por si só, de regras mais claras e transparentes para a administração pública. Uma vez que assegura ao servidor de carreira melhor preparado, o acesso aos cargos e funções de confiança.

PROCESSOS DE SELEÇÃO PARA SERVIDORES

No Superior Tribunal de Justiça (STJ) funciona, desde 2004, um serviço voltado para a gestão de desempenho e orientação da carreira dos servidores da Casa. Serviço que, na prática, se encarrega de selecionar servidores para ocupar funções solicitadas nos mais diversos gabinetes e setores, desde os cargos mais altos aos menores.

O processo, segundo informações da área de Recursos Humanos do STJ, passa por pesquisa de tendência comportamental, avaliação de requisitos dos servidores interessados em ocupar a referida função e realização de

entrevistas. Tudo isso, dentro de um sistema rigoroso e comparável com o modelo utilizado pelas mais diversas instituições, como é o caso da Organização das Nações Unidas (ONU). Para se ter uma idéia, o setor conta, atualmente, com seleções que possuem cerca de 60 participantes inscritos para preenchimento de uma vaga.

E a experiência do STJ não é única. No Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), o serviço de recrutamento e seleção de pessoal tem realizado, constantemente, seleções internas para preenchimento de cargos e funções comissionadas em cartórios e na área administrativa, inclusive para muitas diretorias e secretarias. Segundo a supervisão da área, tal procedimento é realizado, exatamente, diante da expectativa desses setores em encontrar pessoas com conhecimento, habilidades e atitudes adequadas para o preenchimento dessas funções.

Uma diferença que começa a ser sentida, também, a partir de casos isolados. No Tribunal Regional do Trabalho, o juiz da 9ª. Vara do Trabalho, Fernando Gabriele Bernardes, adotou recentemente um sistema de seleção, para

preenchimento de cargos em função comissionada. Sua idéia, ainda em caráter experimental, se constitui, segundo ele, numa oportunidade para selecionar servidores com o máximo de impessoalidade.

"Quando vagaram os cargos de diretor de secretaria e de assistente de juiz, em abril deste ano, não tinha idéia de quem eu poderia chamar para ocupá-los. Aproveitei a oportunidade para tentar elaborar uma metodologia de seleção que imprimisse o máximo de impessoalidade na escolha destes servidores, valorizando sua capacitação, ao lado da adequação do seu perfil profissional e pessoal às necessidades de cada função", explicou.

RECONHECIMENTO DE TALENTOS

De acordo com Bernardes, a ampliação da base de seleção de candidatos às funções de confiança, por meio de processo aberto em iniciativas como essa, tem como principal benefício fazer conhecidos os talentos que o TRT possui. Motivo pelo qual ele sugere como possibilidade para contribuir com medidas do tipo, a criação de um banco de dados com informações sobre a formação profissional e o desempenho dos servidores, de forma a ser consultado por juízes e diretores sempre que necessário.

São casos que mostram a necessidade de se rever valo-

res nas instituições públicas, diante da constatação de que o momento exige, sim, uma mudança de postura. Sobre tudo, diante da compreensão de que as atividades do setor público não visam ao interesse privado e sim, ao atendimento da sociedade.

Desde a primeira medida efetiva contra o nepotismo, em 2005, muita coisa já se passou. Foi quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou resolução proibindo, no âmbito do Judiciário, o exercício de cargos comissionados ou gratificados por parentes de até terceiro

grau de magistrados ou servidores com atribuições de direção ou assessoramento. A resistência foi grande e ainda continua sendo observada em vários rincões, Brasil afora. Mas em compensação, a OAB apurou, em levantamento, que desde então cerca de 2,6 mil parentes de juízes foram exonerados em todo o país.

Números que são positivos e tendem a crescer. Mas que, para isso, precisam do apoio de todos - servidores, instituições públicas e sindicatos, entre outros - para ajudar a montar o alicerce dessa nova cultura no Brasil.



De cara nova e com festa, Cefis reabre as portas



Depois de um período interditado para reformas, o Cefis reabre as portas no dia 7 de julho com novas opções de lazer e mais conforto para todos os associados. Em clima de comemoração, um almoço inspirado em motivos julinos, com direito a muito forró, marcará o final de semana de reabertura do nosso clube (veja ao final da matéria como adquirir o seu convite).

Quem participar deste almoço festivo, além de se confraternizar com os colegas,

vai poder conhecer as novidades que estão atiçando a curiosidade dos filiados. Só para contar um pouquinho de como ficou o Cefis, vale dizer que o calçamento da entrada do clube foi reformado, as churrasqueiras ganharam uma nova organização e foi instalado um restaurante, que contará com pratos típicos que darão ainda mais sabor aos finais de semana de sua família.

Mas o sabor não vem só da comida, mas também de uma programação cultural

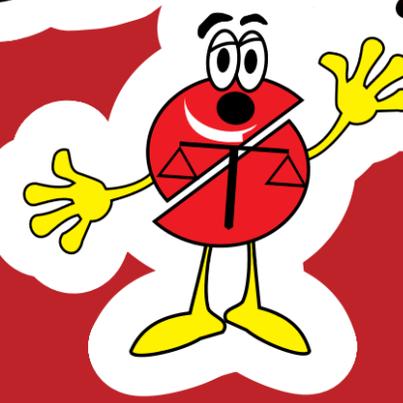
permanente. Ou seja, o Cefis vai se tornar um espaço de arte. Seja a arte da dança, da música, do esporte, do entretenimento, da confraternização, da comida, da tranquilidade, enfim, do seu bem-estar. E tudo valorizando a nossa cultura.

Com a reabertura do clube, tudo voltará ao normal. Ou seja, os filiados poderão imprimir seus convites no site do Sindjus para desfrutar das piscinas e churrasqueiras já a partir do dia 7 de julho. Mas, por conta do

novo serviço de restaurante, ingressos para o almoço passarão a ser oferecidos aos filiados que não quiserem se preocupar em fazer churrasco. O Sindjus deixa claro que todos poderão desfrutar do clube no final de semana de reabertura, mas só participará do almoço quem comprar o convite.

Garanta logo o seu convite para o almoço festivo do Cefis e saboreie todo o conforto e diversão de um clube que o Sindjus reformou pensando em você.

COLÔNIA DE FÉRIAS SINDJUS



Mês de diversão para a garotada

As férias escolares das crianças estão chegando e com elas uma pergunta: como aproveitar de forma saudável o tempo livre dessas meninas e meninos cheios de energia? Pensando que não existe época melhor para o desenvolvimento de atividades recreativas em clubes, o Sindjus resolveu reunir a diversão das crianças e a tranquilidade dos pais em um só lugar — uma Colônia de Férias. Isso mesmo, uma colônia de férias no Cefis com direito a muito entretenimento educativo e esportivo.

Embora estejamos no inverno, o sol tem sido um companheiro fiel. Não há nada mais gostoso que unir os participantes de uma colônia com brincadeiras aquáticas,

com direito a muita animação e um ambiente agradável de socialização. Além de hidroginástica, as crianças vão participar de atividades aquáticas competitivas e recreacionais no formato de uma gincana, ou seja, equipe x equipe.

Mas nem só a brincadeira atrai. Embora de férias, sempre é tempo de aprender. E crianças e adolescentes adoram palestras instrutivas sobre a saúde e natureza. Assim, o Sindjus quer fazer dessa Colônia uma boa oportunidade para a conscientização de todos com relação a bons hábitos e cidadania.

Ainda aliando diversão e educação, o Sindjus vai montar um mural com desenhos e textos sobre temas importantes e educativos,

como o aquecimento global. Neste mural, as crianças vão, em grupo, fazer poesias, desenhos, colagens, pinturas dentro do tema escolhido. Um incentivo à criatividade e à expressão das crianças. E quando estiverem prontos, os murais serão expostos em uma parede visível a todos como uma exposição de arte, valorizando o trabalho das crianças.

Outra atividade muito comum em Colônias de Férias que será adotada pelo Sindjus é a caça ao tesouro. O Sindjus vai elaborar um tesouro e colocá-lo em uma caixa. Esta caixa vai ficar escondida durante toda a brincadeira e para que todos cheguem a ela, os participantes terão que seguir pistas deixadas por

todo o espaço da atividade. Uma pista vai levar a outra e a última pista vai levar ao tesouro final. As pistas podem ser diretas como, - o tesouro está debaixo da maior mesa do clube! - ou vir em forma de provérbio, charada ou adivinhações. Ao final da atividade, a equipe que encontrar o tesouro pode ficar com ele.

Essas são só algumas atividades a serem desenvolvidas na Colônia de Férias do Cefis. Um lugar mágico, onde as crianças irão aprender se divertindo. E o melhor, você estará tranquilo, porque as férias delas além de seguras vão ser muito produtivas. De um presente educativo e divertido para o seu filho, faça já a inscrição dele na nossa Colônia de Férias.



Almoço festivo

Datas: 7 e 8 de julho
Hora: a partir das 12h
Local: restaurante do Cefis

Preço:

Para filiado — R\$ 30 (1 casal + 2 filhos de até 7 anos)



Convidado - R\$ 50 (1 casal + 2 filhos de até 7 anos)
CONVITES EXTRAS PARA DEPENDENTES DE FILIADO — R\$ 15 REAIS

COMO ADQUIRIR O SEU CONVITE?

FAÇA ATÉ ÀS 16H DA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA (6/7) UM DEPÓSITO IDENTIFICADO NAS CONTAS DO SINDJUS. ENVIE O COMPROVANTE DO DEPÓSITO PARA O SINDJUS (FAX — 3224-9392) E

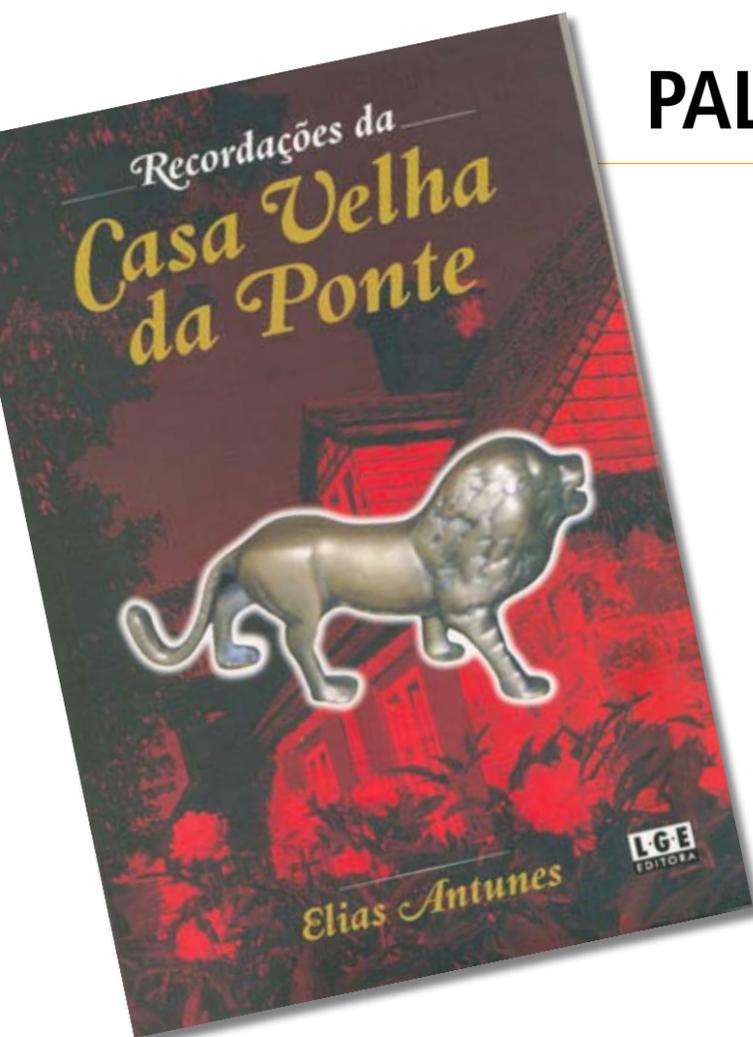


RECEBA O SEU CONVITE POR E-MAIL. IMPRIMA O SEU CONVITE E APRESENTE NA PORTARIA DO CLUBE.

CONTAS PARA DEPÓSITO:
Caixa Econômica Federal
Agência 0847 / CC 070052-5

Banco do Brasil
Agência: 0452-9 / C/C 403 843-6





PALAVRAS DE FOGO

dias de hoje.

A narrativa é singular, surge de um jeito forte, com uma carga forte, com um ritmo forte. É como se as palavras, assim como o profeta que surgiu do fogo, queimassem como uma tocha diante dos olhos dos leitores. Se o profeta Elias trazia fogo do céu para derrotar os sacerdotes da idolatria, o servidor do TJDFT traz sua palavra incandescente para além da missão do entretenimento e alcança o terreno do questionamento. O leitor se questiona, reflete, procura respostas no decorrer de uma leitura instigante. Misturando o ousado ao passional, características marcantes na personalidade de uma das figuras mais poéticas da história judaica, o escritor nos envolve e provoca a cada página.

Depois de trilhar pelos caminhos do profeta do fogo, a segunda história do livro - Recordações da casa velha da ponte - nasce inquieta diante dos olhos do leitor. Ela é de um ritmo mais lento, mas ainda mais provocadora. O que dizer de uma velha senhora que coloca um amontoado de papéis, que compõe o quebra-cabeça de sua vida, em um cesto improvisado e o lança às águas de um rio? Fazendo uso do coloquialismo nos diálogos de um mundo não menos coloquial, o escritor vai desenhando, linha a linha, as memórias de uma mulher que revive seu maior legado - o passado. Um passado de luta contra preconceitos. Mais uma vez,

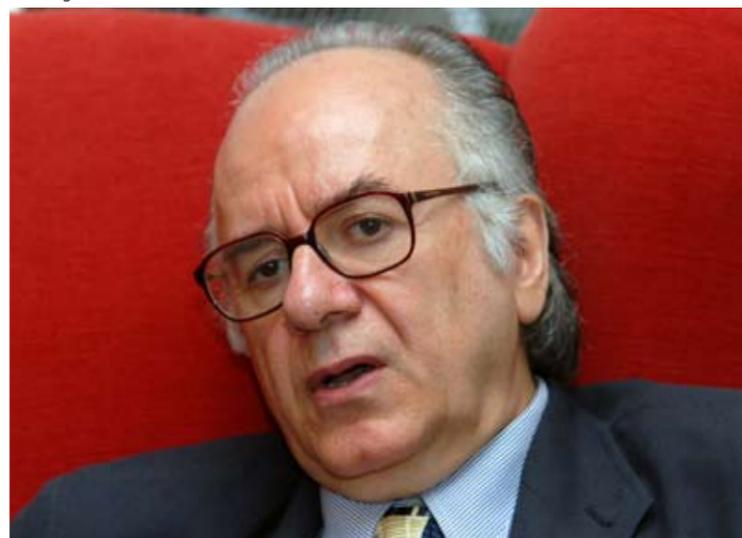
a alusão à realidade. Uma crítica à cultura machista e, por consequência, ao preconceito ainda existente contra as mulheres.

Fechando o livro, em História e caos o escritor se entrega visivelmente a contos que pulam da ficção para realidade e voltam a pular para a ficção a olhos vistos. Histórias que levam o leitor para um cenário mais recente de nosso país. Nessa história, a narrativa dá ainda mais espaço para uma crítica social. Tudo com uma boa dose de ironia. Ironia de quem nasceu em plena eclosão do regime militar, isto é, sob as trombetas de 1964. Ironia de quem, assim como o profeta que descreve em seu livro, conheceu a dureza da vida. Elias foi servente de pedreiro, contínuo e vendedor ambulante de tecidos. Depois, ingressou na Secretaria de Segurança Pública, por concurso público. O escritor que vêm acumulando prêmios literários, inclusive no exterior, cursou Direito e, em 1993, entrou no TJDFT. Ou seja, as palavras assim como Elias adquiririam, ao longo do tempo, uma roupagem forte, praticamente, uma armadura. Uma armadura para enfrentar a realidade de um mundo que se edificava na periferia dos contos de fada. E é nesse mundo, marcado por oprimidos, por preconceito, por arbitrariedade que Elias, assim como o profeta, passa (e nos convida a passar) com sua carruagem. Ou melhor, com suas palavras de fogo.

“Meu nome é Elias. Muitas coisas contidas neste nome. Muitos nomes dentro dele. Uma montanha. Uma árvore. Uma pessoa”. Quantos os nomes, quantas as coisas, quantos os mundos, quantos os sentimentos que Elias abriga em seu corpo. E não falo do profeta Elias, mas do servidor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) Elias Antunes. Ao longo das 235 páginas da obra *Recordações da Casa Velha da Ponte*, publicada pela editora LGE, Elias nos presenteia com três histórias que nos levam a um mundo marcado pela mistura de ficção e realidade.

São histórias duras, com personagens ainda mais duras, em que o fio condutor é lapidado com maestria pelo escritor que se dedica à literatura desde os 15 anos de idade. A primeira das histórias do livro - O Profeta do Fogo - transcende milênios a fio e se mantém atual. Uma nova roupagem, um novo Elias. Narrativamente falando, o escritor aprofunda o humano contido na figura do profeta em questões cotidianas como a luta por manter a fé entre o povo e a luta de quem luta por seus direitos. Nessa história fica claro o simbolismo da luta do oprimido, uma luta que sobrevive até os

Agência Brasil



Professor Boaventura de Souza Santos durante palestra no Ministério da Justiça

“Se o Judiciário não se aproximar do povo, vai se isolar cada vez mais e comprometer sua existência”. Com este conselho e, ao mesmo tempo sinal de alerta, o sociólogo e jurista português Boaventura de Sousa Santos, professor da Universidade de Coimbra, chamou a atenção para a necessidade de maior democratização da Justiça no Brasil. Segundo o especialista, que discutiu em seminário realizado no Ministério da Justiça, bases teóricas e políticas que possam conduzir a este acesso, o Judiciário, no mundo todo, tem adquirido um papel de protagonista cada vez mais relevante e tal posição precisa ser seguida por países como o Brasil.

Conforme deixou claro Sousa Santos, assumir tamanha responsabilidade de se aproximar mais das comunidades poderá significar para o Judiciário um certo aumento de tensão interna, de politização. Mas, caso não seja feita esta mudança, que precisa ser cultural, o futuro do atendimento jurisdicional não será bom. O professor, que há 30 anos vem ao Brasil para a realização de estudos e pesquisas, sugeriu,

para isso, desde alterações na formação acadêmica dos cursos de Direito, passando por maiores contatos com os movimentos sociais e, até mesmo, mudanças nas distribuições orçamentárias para o Judiciário - de forma a fazer com que as defensorias públicas sejam contempladas com mais recursos.

“O Direito, para ser vivido, precisa de muita sabedoria, muita cultura democrática, muita consciência cívica. Posso assegurar que os políticos ainda têm vez, mas os excluídos clamam e gritam para serem ouvidos em todo o mundo. E se não são ouvidos, reclamam”, enfatizou, ao lembrar que o mundo está cada vez mais desigual, o que gerou uma nova consciência de direitos.

De acordo com o especialista, atualmente, o mundo inteiro gasta cerca de US\$ 300 milhões na reestruturação administrativa do Judiciário em diferentes países e em ações voltadas para a redução da corrupção. Mas é preciso que a modernização dessa estrutura administrativa jurisdicional seja ligada à democratização e à luta

Um acesso difícil e comprometedor

Especialista conclama Judiciário brasileiro a se aproximar mais da população

pelos direitos da sociedade. E, principalmente, é preciso cuidado, para que esse mesmo Judiciário não seja transformado no que chamou de “bode expiatório” nas diversas nações. “Houve um deslocamento de atribuições dos poderes Executivo e Legislativo de alguns países para o poder Judiciário. Dessa forma, passaram a ser altas as expectativas de que o Judiciário resolva o que os sistemas Legislativo e Executivo não conseguiram resolver”, explicou.

Por conta disso, lembrou o professor, “é preciso fazer uma reforma do Judiciário e, ao mesmo tempo, avaliar os instrumentos perversos dessa reforma e monitorá-la”. Motivo pelo qual sugere para o Brasil uma política de cidadania e segurança que faça da Justiça “algo experimental, democrático e de proximidade”.

Porta aberta

Para ele, lutar pelo acesso à democratização do Judiciário é lutar para o fortalecimento dos movimentos sociais. “Há os cidadãos que têm consciência dos seus direitos, mas precisam ter coragem para lutar por eles. Estas pessoas também precisam encontrar uma porta aberta para que possam lutar. Em geral, são esmagadas nos tribunais pelas suas roupas

ou pelo seu jeito de falar. Precisamos acabar com isso”, criticou, ao mencionar que a procura do direito deste tipo de cidadão é que levará a uma grande transformação no sistema judiciário.

Na opinião do professor, é preciso criar outra cultura jurídica e judiciária, o que também passa por novos mecanismos de acesso, organização judiciária, organização dos cursos de mestrado e melhor relação entre o poder Judiciário, o poder político e os movimentos sociais. “É preciso mudar radicalmente a formação de todos os operadores de Direito. Temos que formar melhor os magistrados para a complexidade, para novos desafios de uma sociedade com uma desigualdade muito forte. As faculdades de Direito, hoje, se renovam e se modernizam nas pós graduações e não nas graduações, depois que os estudantes passam por cinco anos de formação. E as escolas de magistratura correm o risco de reproduzir todos os erros das faculdades”, frisou.

Dentre as sugestões, ele propôs que o sistema de mestrado passe a ser unificado no país e que os líderes comunitários sejam convidados pelas universidades para conversarem constantemente com os alunos, como forma de lhes explicar como funcionam os seus sistemas de resolução de conflitos.



O Cefis é nosso. É férias, é festa
no mês de reabertura
do nosso clube

Colônia de Férias CEFIS
16 a 28 de julho



Maiores informações poderão ser obtidas no nº 99511091, com a Juliana